



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde  
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020

Processo nº 25000.165546/2020-98

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020**  
**SEI PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 25000.116006/2020-81**

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo nº 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 124/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>ACCORD FARMACÊUTICA LTDA</b> CNPJ: 64.171.697/0001-46 Endereço: Av. Guido Caloi, 1985 - Jardim São Luis Cidade: São Paulo - SP CEP: 05802-140 Telefone: (11) 5516-3296- E-mail: comercial@accordfarma.com.br; rafael@accordfarma.com.br; televendas@accordfarma.com.br Representante Legal: Abhishek Banerjee							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	Besilato de Cisatracurio	77.441	15.559	38,90	3.617.700,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	50
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	98
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	67
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	5.356
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	7
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	207

5

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	1.541
FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	233
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	769
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	122
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	6
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	371
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	9
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	131
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	156
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	167
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	3.713
AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	49
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	0
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	581
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	353
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	208
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	93
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	904
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	247
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	0

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

□4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

### APÊNDICE I

DA ARP Nº 135/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

#### QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº	PREÇO R\$
---------	-----------

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

**APÊNDICE II**

**DA ARP Nº 135/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020**

**QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	Besilato de Cisatracurio	77.441	15.559	38,90	3.617.700,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 124/2020

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.** □

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Endereço: Avenida Guido Caloi, 1985 - Galpão 01 - Jardim São Luis

Cidade: São Paulo - SP

CEP: 05802-140

Telefone: (11) 5516-3296

E-mail: comercial@accordfarma.com.br; rafael@accordfarma.com.br; televendas@accordfarma.com.br

**Dados Bancários:**

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 2434-1

Conta - Corrente: 32032-3

Praça de Pagamento: Centro Empresarial - São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por **Abhishek Banerjee, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 02/12/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017813459** e o código CRC **1F3602D7**.

Referência: Processo nº 25000.165546/2020-98

SEI nº 0017813459

conta da dotação orçamentária consignada no orçamento de 2020 da SNPM/MMFDH, que serão transferidos à UG: 158154, Gestão: 26439, conforme cronograma de desembolso. VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Cristiane Rodrigues Britto, Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres - SNPM/MMFDH, Eduardo Antônio Modena, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos, e o Estado do Pará. Objeto: Adesão do Estado do Pará ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2020. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará; Alberto Henrique Teixeira de Barros, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; e Marcio Alan Nogueira Navegantes, Gestor de Igualdade Racial.

### Ministério da Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DE AJUSTE

2º Termo Simplificado Alteração de Plano de Trabalho Ao 3º Termo de Ajuste Ao 71º Termo de Cooperação Técnica

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.181683/2011-89. OBJETO: Ajustar o anexo II, parte relativa ao Cronograma de Execução e ao Plano de Aplicação - Plano de Trabalho, peça integrante do 3º Termo de Ajuste ao 71º Termo de Cooperação Técnica, objetivando proceder remanejamento de recursos entre os elementos de despesas e prorrogação do prazo de término da previsão de execução no Plano de Trabalho, conforme solicitado pelo Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial/SVS, por meio da Nota Informativa nº 16, Despacho CGZV/DEIDT/SVS/MS, Despacho SVS e ainda conforme Nota Técnica nº 132/2020-CPCI/CGPC/DESID/SE/MS, Despacho DESID, bem como Despachos GAB/SE, que passa a vigorar na forma do Anexo ao presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020. VIGÊNCIA: 29/12/2021.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE AO 93º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.009968/2017-89.

OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 93, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Aprimoramento do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) no contexto da Gestão da Informação e do Conhecimento na Agenda 2030 e Saúde Universal".

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 4.200.000,00 no presente exercício, na forma a seguir descrita, e R\$ 4.200.000,00 no exercício de 2021. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Projeto de Cooperação Técnica são provenientes: U.G.: 257001, Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.301.5019.2E79.0001; Natureza de Despesas: 338041; Fonte de Recursos: 6151000000.

NOTA DE EMPENHO: 2020NE457157.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde - C.P.F. 703.347.497-00; Carissa F. Etienne - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE AJUSTE AO 81º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.026084/2013-65.

OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 81, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT".

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Projeto de Cooperação Técnica são provenientes: U.G.: 257001, Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.305.5023.20YJ.0001; Natureza de Despesas: 338041; Fonte de Recursos: 6151000000 e 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.591.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2020NE457386 e 2020NE457387.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde - C.P.F. 703.347.497-00; Carissa F. Etienne - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 103/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/GO - CNPJ nº 01.567.601/0001-43. OBJETO: Dar apoio financeiro para "IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO DE TELESSAÚDE PARA A EPIDEMIA COVID-19", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.050245/2020-61.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.790.430,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10122501821C06500, Natureza de Despesa: 339020, 339030, 339036, 339039, Fonte de Recursos: 6144000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.790.430,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; EDWARD MADUREIRA BRASIL, REITOR - CPF nº 288.468.771-87.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 102/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/GO - CNPJ nº 01.567.601/0001-43. OBJETO: Dar apoio financeiro para "FORTELECIMENTO DA TEMÁTICA HANSENÍASE NA UNIVERSIDADE E AMPLIAR E FORTALECER O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO ESTADO DE GO", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.104748/2020-63.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 300.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10305502320YJ0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; EDWARD MADUREIRA BRASIL, REITOR - CPF nº 288.468.771-87.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Execução Descentralizada de Recursos nº 109/2020 - celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ nº 33.781.055/0001-35, publicado no D.O.U. nº. 230, de 02/12/2020, seção 3, página 161, onde se lê: VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/10/2023, leia-se: VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/11/2023.

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 135/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	Cisatracúrio Besilato, 2 mg/ml, solução injetável	Ampola 10 ml	77.441	15.559	38,90	3.617.700,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., Vigência: 02.12.2020 a 02.12.2021

### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000039719202013.

PREGÃO SRP Nº 123/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07847837000110. Contratado : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.-Objeto: Aquisição de Minociclina Cloridrato 100MG. Fundamento Legal: Lei 10520/06; Decretos 10024/19 e 7892/13; LC 123/06 e outros. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$271.920,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE801039. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE111111

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000034614202078.

PREGÃO SRP Nº 94/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03485572000104. Contratado : GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.-Objeto: Aquisição de Bimatoprost 0,3mg/ml, Latanoprost 50mcg/ml e Travoprost 0,04mg/ml. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$7.123.910,88. Fonte: 6153000000 - 2020NE801064. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE111111

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 250005

Número do Contrato: 140/2020.

Nº Processo: 25000142636201977.

PREGÃO SRP Nº 25/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11635171000103. Contratado : TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. -Objeto: Alteração da representante nacional da empresa BAXALTA: de Shire Farmacêutica Brasil Ltda para Takeda Distribuidora Ltda. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE111111

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000456188201724. Objeto: Aquisição do medicamento Metformina Cloridrato 500mg e outros, para a Saúde Indígena.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, Ala A, 4º Andar Sala 471, Setor de Administração Federal - Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00154-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O EDITAL DO CERTAME PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS OU NACIONAIS. Os itens - 1, 4, 5, 6 e 13 - destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Decreto nº 8.538/2015..

EDNALDO MANOEL DE SOUSA

Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE800000

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000456177201744. Objeto: Isossorbida, 5 mg, sublingual e outros.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00155-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O EDITAL PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS OU NACIONAIS (Regido pelo artigo 42, caput e §1º, da Lei nº 8.666/93). Os itens - 1 e 2 - destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Decreto nº 8.538/2015. .

EDNALDO MANOEL DE SOUSA

Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE800000

